Decr. 181/03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA 09

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.456 **, *DE*** 25 ***DE*** novembro ***DE***2003.

Ementa: Modifica denominação de Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua ***ATIL JOSÉ DA SILVA***, a atual Rua Três, localizada no Loteamento Santa Lúcia, Bairro Santa Clara.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de novembro de 2003.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

* Publicada no Boletim Notícia Oficial de 09 de dezembro de 2003.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020